

Vereador Paulo Muniz

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do
EMENDA ADITIVA Nº 251 AO PL Nº 34/2021 que dispõe sobre
o Plano Plurianual para o período 2022-
2025.

Art. 1º. Acrescente-se à ação: 2.143 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, do Programa: 1304 - Mobilidade Urbana E Acessibilidade, a Operação: “INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NAS ESCADARIAS E RAMPAS DOS MORROS DO RECIFE”

JUSTIFICATIVA

Conforme pontuado por Santana (2019) em trabalho intitulado “Análise evolutiva dos morros da cidade do Recife”, um terço da população da cidade encontra-se localizada em áreas de topografia elevada. Questões como especulação imobiliária, o custo de vida elevado em alguns bairros e a renda baixa, são alguns dos fatores que estimulam o deslocamento da população mais pobre para as regiões periféricas, principalmente os morros da cidade. A presente emenda foi formulada com o intuito de garantir condições dignas de deslocamento para a população que vive em locais com elevado grau de inclinação do solo. Dessa forma, a instalação de corrimão é extremamente necessária para evitar acidentes com os moradores, bem como garantir maior acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

PAULO MUNIZ

Vereador do Recife

